



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.318/2019 de autoria do Vereador Cecílio Pedro, o qual institui a semana municipal do ciclismo no calendário do Município de Caruaru e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela inadmissibilidade da proposição diante do vício de legalidade e formalidade, nos termos da Lei Complementar nº95/98.

O Relator, Vereador Pb. Andrey Gouveia, no uso de suas atribuições vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela **rejeição total** nos termos do parecer jurídico.

Por este motivo, a Comissão conhece o parecer jurídico, a manifestação do relator, nos termos que, de forma unânime, emite parecer desfavorável, ao Projeto de Lei nº 8.318/2019 que segue para os demais trâmites legislativos.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2019.

**Vereador Pb. Andrey Gouveia** - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Daniel Lula Finizola** - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Pierson Leite** - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis